



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura do Município de Santa Cecília*

**DECRETO Nº 1.135, DE 04 DE MAIO DE 2017**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DO IDOSO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.395, de 03 de Maio de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Conselho Municipal do Idoso, órgão colegiado e integrante da Estrutura do Município de Santa Cecília, o qual será integrando pelos seguintes membros:

**I – MARLENE MANN, SOLANGE GONÇALVES RIBEIRO, MANOEL MARTINS E PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES,** como Representantes de Entidades dedicadas ao atendimento e assistência de Idosos;

**II – MARISA GRANEMANN DE ANDRADE, MARIZETE DO ROCCIO CORDEIRO ALEXANDRE, ANGELICA KLUG E FERNANDO FRANÇA MATTEI,** como Representantes indicados pela Prefeita Municipal.

**Art. 3º.** O Conselho Municipal do Idoso, nomeado por este Decreto, deverá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do início de sua vigência, realizar a eleição do seu Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário.

**Art. 4º.** O mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso será de 02 (dois) anos, tendo início na data da expedição deste Decreto em 04 de Maio de 2017 e término na data de 04 de Maio de 2019.

**Parágrafo Único.** Os membros do Conselho Municipal do Idoso nomeados por este decreto, poderão ser reeleitos, por igual período.



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura do Município de Santa Cecília*

**DECRETO Nº 1.135, DE 04 DE MAIO DE 2017**

FL. 02

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 936, de 25 de julho de 2014.

Santa Cecília, 04 de Maio de 2017

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA  
PREFEITA MUNICIPAL

*Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 04 de Maio de 2017.*

**SAMUEL ARBEGAUS**  
*Secretário de Administração e Finanças*